



EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.09.16**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2014 – 1ª Proposta do Júri;	Aprovado, por maioria
3. Comissão de Melhoramentos de Ovadas – Minuta de Protocolo de Entendimento;	Aprovado, por unanimidade
4. Fundo de Maneio – Perícia Automóvel Labareda 2013;	Aprovado, por unanimidade
5. Clube Náutico de Caldas de Arêgos – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Borges Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 16 de setembro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)